



DIÁRIO OFICIAL

da Câmara

República Federativa do Brasil
Estado do Pará - Belém

CIRCULAÇÃO: 31 de outubro, 01, 03 e 04 de novembro de 2016.

ANO XXXIII Nº 1706

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

MESA DIRETORA

ORLANDO REIS PANTOJA
Presidente – PSB

JOSÉ ANTONIO COELHO DA ROCHA
1º Vice-Presidente – PRB

RAUL BATISTA DE SOUZA
2º Vice-Presidente – Líder do PRB

VICTOR HUGO MOREIRA DA CUNHA JÚNIOR
1º Secretário – PTB

MARIA EDUARDA ROCHA NASCIMENTO
2º Secretária – PPS

MAURO CRISTIANO FREITAS
3º Secretário – PSDC

GLEISSON OLIVEIRA DA SILVA
4º Secretário – PSB

VEREADORES

BLOCO PP / Solidariedade / PSC

Solidariedade JOSÉ WILSON COSTA ARAÚJO
JOSIAS DA SILVA HIGINO

PSC JOSÉ MARIA DE SOUZA DINELY
MOACIR IRAN NASCIMENTO MORAES

BLOCO PT / PCdoB

PT AMAURY DE SOUZA FILHO – Líder
IVANISE COELHO GASPARI

PCdoB MOACIR IRAN NASCIMENTO MORAES FILHO
SANDRA MARIA CAMINHA FONSECA

BLOCO PTB / PR

PTB PAULO EDUARDO MAESTRI BENGTON

BLOCO PSDB / PSD / DEM / PSB

PSDB NEHEMIAS GUEDES VALENTIM – Líder
PAULO ALBERTO SANTOS DE QUEIROZ

DEM ABEL DA CRUZ LOUREIRO

BLOCO PMDB / PHS

PHS IGOR WANDER CENTENO NORMANDO – Líder

PMDB JOHN WAYNE HOLANDA PARENTE
LUIZ DA CRUZ PEREIRA

BANCADAS

PSOL MARINOR JORGE BRITO – Líder
FERNANDO ANTONIO M. CARNEIRO
FRANCISCO ANTONIO G. ALMEIDA

PTdoB ELENILSON JOSÉ SANTOS DA COSTA – Líder
MIGUEL DE JESUS PANTOJA RODRIGUES
RILDO DE OLIVEIRA PESSOA

PPS VANDICK JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA – Líder
WELLINGTON PROGÊNIO MAGALHÃES

PDT HENRIQUE DE CAMPOS SOARES JÚNIOR – Líder

PRP MARGARIDA COSTA PARENTE BARROS – Líder

PSDC PIO MENEZES VEIGA NETTO – Líder

PSTU JOSÉ CLEBER BARROS RABELO – Líder

PTN JOSÉ LUIS ELIAS DE ALMEIDA – Líder

ATO Nº 1099/2016, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 80, § 1º, Inciso XII e Art. 81, da Lei nº 7.502, de 20/12/90 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Belém, sobre concessão automática de Adicional por Tempo de Serviço, na base de 60% (SESSENTA POR CENTO) ao servidor que completar 34 anos de tempo de serviço;

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores deste Poder, pertencentes ao Quadro PERMANENTE, abaixo relacionados, gratificação adicional na base de mais 5% (CINCO POR CENTO), passando a perceber 60% (SESSENTA POR CENTO) de suas respectivas remunerações, a partir de setembro/2016:

Nome do Servidor	Matrícula	Gr. Funcional / Cargo
Ana Célia das Graças Gatinho Costa	0138738	GNM – Ref. A
Carlos Alberto Soeiro Coral	0137537	GNM – Ref. A

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE SETEMBRO DE 2016.

Ver. ORLANDO REIS PANTOJA

Presidente

Ver. VICTOR CUNHA
1º Secretário

Ver.ª EDUARDA LOUCHARD
2ª Secretária

ATO Nº 1100/2016, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 80, § 1º, Inciso III e Art. 81, da Lei nº 7.502, de 20/12/90 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Belém, sobre concessão automática de Adicional por Tempo de Serviço, devido por triênios de efetivo exercício;

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores deste Poder, pertencentes ao Quadro EFETIVO, abaixo relacionados, gratificação adicional na base de mais 5% (CINCO POR CENTO), passando a perceber 15% (QUINZE POR CENTO) de suas respectivas remunerações, a partir de setembro/2016:

Nome do Servidor	Matrícula	Gr. Funcional / Cargo
Anderson da Silva Varela	0150006	GAT – Ref. A

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE SETEMBRO DE 2016.

Ver. ORLANDO REIS PANTOJA

Presidente

Ver. VICTOR CUNHA
1º Secretário

Ver.ª EDUARDA LOUCHARD
2ª Secretária

ATO Nº 1104/2016, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do Art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, DANIEL DE OLIVEIRA VIEGAS, ocupante do Cargo Comissionado "Secretário Legislativo – Nível 01", do Gabinete do Vereador ORLANDO REIS, a partir de 01/09/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE SETEMBRO DE 2016.

Ver. ORLANDO REIS PANTOJA

Presidente

Ver. VICTOR CUNHA
1º Secretário

Ver.ª EDUARDA LOUCHARD
2ª Secretária

ATO Nº 1105/2016, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20/12/90 e da Resolução nº 131, de 28/11/2002, GENIVAL DE JESUS SILVA, para exercer o Cargo Comissionado "Secretário Legislativo – Nível 01", do Gabinete do Vereador ORLANDO REIS, a partir de 01/09/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE SETEMBRO DE 2016.

Ver. ORLANDO REIS PANTOJA

Presidente

Ver. VICTOR CUNHA
1º Secretário

Ver.ª EDUARDA LOUCHARD
2ª Secretária

DIÁRIO OFICIAL

DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

Sede: Palácio "Vereador Augusto Meira Filho"
End.: Travessa Curuzu, nº 1755 – Marco
CEP: 66093-802 Belém – Pará
Homepage: www.cmb.pa.gov.br
Editado: Divisão de Comunicação Social – CMB
Responsável: Enio Cesar Costa Sampaio – Chefe DICOS
Registro nº 972 – DRT/PA.
Impresso: Setor de Imprensa Oficial – CMB
Responsável: Paulo Artur Neves – Chefe SIOF

ATO Nº 1225/2016, DE 01 DE OUTUBRO DE 2016.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e,

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea "d", da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 0136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder;

CONSIDERANDO que VANJA MARIA DIAS FERREIRA ARAÚJO está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias,

RESOLVE:

ATRIBUIR à servidora VANJA MARIA DIAS FERREIRA ARAÚJO, ocupante do Cargo em Comissão "Secretário Legislativo", Gratificação no percentual de 100% (CEM POR CENTO) calculado sobre o vencimento-base do Cargo Grupo Nivel Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, a partir de outubro/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE OUTUBRO DE 2016.

Ver. ORLANDO REIS PANTOJA

Presidente

Ver. VICTOR CUNHA
1º SecretárioVerª. EDUARDA LOUCHARD
2ª Secretária**"ATA DA SEXAGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA"**

No décimo terceiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis, às nove horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Belém, sob a presidência do vereador Orlando Reis, que solicitou aos edis em plenário que fizessem o registro de suas presenças. Iniciado o Horário do Expediente, fizeram uso da palavra os vereadores: Fernando Carneiro, que declarou o apoio da bancada do PSOL ao projeto que altera a lei municipal nº 8741 (que regulamenta a atividade de transporte de pessoas e mercadorias através do serviço de mototáxi em Belém) e às demais reivindicações da categoria. Denunciou a distribuição de cheques moradia por parte da PMB que estava ocorrendo no prédio da SEMOB, situado na Avenida Júlio César, com grande aglomeração de pessoas. Acrescentou que há comissões volantes da SEHAB indo até os centros comunitários dos bairros da cidade de Belém para fazer o cadastramento das pessoas para que recebam o benefício. Questionou se este caso não configura crime eleitoral. Externou que já fez denúncia do fato junto ao Comitê Estadual de Combate à Corrupção Eleitoral e que todos sabem do uso indiscriminado da máquina do governo às vésperas das eleições. Informou que na semana anterior, no sábado, ocorrerá uma batida do Ministério Público Eleitoral, com a participação da Polícia Federal, na SESMA para fazer a apreensão de computadores devido à contratação irregular de trabalhadores temporários. Expressou serem inadmissíveis estas práticas eleitoreiras e que se luta para renovar a política no país. Tratou em seguida da cassação do deputado Eduardo Cunha no Congresso Nacional, ocorrida nesta segunda-feira, 12 de setembro. Lembrou que o PSOL, onze meses antes, foi um dos partidos a entrar com o processo de cassação do parlamentar sendo isto motivo de orgulho. Explicou que várias manobras escusas foram realizadas para beneficiar Eduardo Cunha, envolvendo inclusive os parlamentares do PT em um suposto acordo para evitar o início do processo de cassação de Dilma Rousseff. Este, entretanto, acabou sendo cassado e terá que devolver mais de 300 milhões de reais aos cofres públicos. Confessou que, apesar disso, não confia no Congresso Nacional, pois este chancelou o golpe e tem apoiado Temer em sua política de corte de benefícios e ataque aos interesses dos trabalhadores. Reiterou, por fim, o apoio às reivindicações dos mototaxistas, inclusive no que tange à não obrigatoriedade de adesão a um sindicato ou associação (o direito de livre associação é garantido pela Constituição Federal); Victor Cunha, que comunicou ter o candidato à Prefeitura de Belém Edmilson Rodrigues anunciado, em sua página do Facebook, que implantará um hospital público veterinário em parceria com o Instituto de Saúde e Produção Animal – ISPA, vinculado à UFRA, o que foi prontamente desmentido pela direção do instituto através de sua vice-diretora, a médica veterinária professora e doutora Érika

Renata Branco. Leu em seguida relação do TCM com as contas reprovadas de diversos assessores, diretores e secretários municipais que faziam parte da equipe de Edmilson Rodrigues quando este foi prefeito de Belém; Luiz Pereira, que comentou que Eduardo Cunha foi cassado por ter mentido, mas o atual prefeito também é mentiroso. Acusou este de cometer crime eleitoral por distribuir cheques moradia. Está também sem pagar a empresa que fornece alimentação para as unidades municipais de saúde há dois meses e esta entrou com ação no Ministério Público, já tendo anunciado que vai suspender o fornecimento a partir da próxima semana. Por outro lado, prometeu que faria obras nas comunidades atendidas por alguns vereadores e não cumpriu. Disse que há vereadores que estão desesperados receando não conseguir a reeleição porque não têm outro meio de vida que não seja a política. Contrapôs que não é o seu caso, pois está se aposentando após trinta e três anos de serviço como policial rodoviário e professor. Aditou que, por isso, não depende do salário de vereador. Se for da vontade de Deus voltará na próxima legislatura, mas não se curvará ou será subserviente a ninguém. Observou que, mesmo quando fazia parte da base de apoio do prefeito, jamais se calou ou aceitou passivamente o que foi dito nas reuniões realizadas. Considerou que o prefeito Zenaldo Coutinho mentiu quando fez propaganda de sua gestão mostrando obras inacabadas como concluídas e quando afirmou que construiu os elevados do Entroncamento, quando na verdade foram construídos pelo ex-prefeito Duciomar Costa. Assumiu neste interím a presidência da Mesa o vereador Raul Batista. Encerrado o Horário do Expediente, teve início o Horário de Liderança. Luiz Pereira, agora falando pelo bloco PMDB-PHS, contou que mais de vinte guardas municipais o procuraram para informar que a Guarda Municipal está em estado de abandono – até mesmo os uniformes devem ser comprados pelos membros desta, as viaturas estão em péssimas condições e aquelas que ainda funcionam não têm combustível para circular. Denunciou também os baixos salários recebidos pelos servidores municipais em todas as secretarias (setecentos e oitenta e oito reais como valor base). Lembrou que, na campanha anterior, Zenaldo Coutinho falava nos três S e na parceria com o Governo do Estado. Na campanha atual isso não mais ocorre porque o prefeito foi abandonado pelo governador Simão Jatene. Citou como exemplo a compra do Hospital Samaritano, não efetivada porque o Governo do Estado não forneceu a quantia de dez milhões de reais referente à sua participação no negócio. Expressou sua admiração pelo vereador Zeca Pirão que tem uma grande atuação nos bairros de periferia e, muitas vezes, faz por sua própria conta o que deve ser feito para ajudar as pessoas porque não quer esperar: empenhou sua palavra e tem que honrá-la. Externou que o prefeito atual não pode reclamar de não ter tido o apoio dos vereadores da base porque estes aprovaram todos os projetos e orçamentos que lhes foram enviados. Faltou, na verdade, que o prefeito cumprisse os compromissos assumidos perante estes vereadores. Reassumiu a presidência da Mesa, durante este pronunciamento, o vereador Orlando Reis. Zeca Pirão, pelo bloco Solidariedade – PSC, afirmou que jamais falou mal de vereador algum durante seu trabalho cotidiano nos bairros da cidade. Não se preocupa com vereador algum e não quer que se preocupem com sua atuação. Declarou que trabalha diuturnamente nas ruas e não apenas em época de eleição e não é de seu caráter falar mal de alguém. Pelo contrário, elogia os outros vereadores em campanha. Por esse motivo, quer que estes trabalhem em paz e também quer ser deixado em paz. Disse que ficou triste e preocupado com a mudança de cor de alguns partidos porque isso denota mudança na ideologia e mudança de caráter em época de eleição. Pediu então aos outros vereadores que trabalhem e que vão atrás dos seus votos sem preocupar-se com os demais candidatos neste final de campanha. Informou que sempre trabalhou nas ruas e continuará a fazê-lo, sendo vereador ou não, já tendo visitado mais de dez mil casas e conversado com as pessoas olhando nos olhos. Afirmou que baterá a meta de quinze mil casas visitadas, mas sem falar mal de vereador nenhum. Victor Cunha, pela liderança do PTB, explicou que nada mais fez, no Horário do Expediente desta sessão, do que ler a lista do Tribunal de Contas do Município de Belém. Não está inventando nada porque o documento que tem em mãos é oficial e contra fatos não há argumentos. Acrescentou que não tem intenção de intimidar ninguém e o que afirmou pode ser publicado, desde que se publique a verdade, pois em caso contrário processará quem assim o fizer. Reiterou que as informações que divulga estão disponíveis na página do Tribunal de Contas do Município de Belém na internet. Quem desejar pode livremente acessá-las e comprovar a veracidade do que disse na tribuna. Asseverou que suas contas sempre foram aprovadas, inclusive aquelas referentes à época em que Edmilson foi prefeito da cidade, quando era presidente da CMB. Contestou a afirmação de que teria apoiado o fechamento do posto de atendimento de urgência e emergência no bairro do Telégrafo, lembrando que inaugurou, na administração do ex-prefeito Hélio Gueiros, dois postos de saúde naquela localidade. Marinor Brito, pela liderança do PSOL, propôs que o projeto que regulamenta o serviço dos mototaxistas no município (referente ao processo nº 261/16 de autoria do vereador Orlando Reis) fosse colocado em primeiro lugar na pauta desta sessão para votação. Informou que a bancada do PSOL sempre defendeu a regulamentação do transporte alternativo, incluindo os mototaxistas, e é muito importante que este tenha condições de trabalho, consiga melhorar a segurança dos usuários e dar dignidade aos trabalhadores. Comentou que os correligionários de Zenaldo estão desesperados, reeditando vídeos, que estão circulando na internet, explorando a fé do povo. Sustentou que defende o Estado laico, a liberdade de organização e a livre escolha religiosa. Informou que haverá, no próximo sábado, uma grande plenária com a participação dos pastores evangélicos que apoiam Edmilson Rodrigues. Explicou que, durante esta reta final de campanha, mostrarão à população de Belém o legado do governo do povo, o que foi deixado para a cidade em termos de construção e participação popular. Afirmou o prefeito atual tem ultimamente apenas pintado beira de sarjeta e entregado cheque moradia e que a administração Zenaldo foi tão pífia e irresponsável com a segurança, moradia, transporte público, servidores municipais e educação que hoje amarga mais de 70% de rejeição. Sandra Batista, pela liderança da

Oposição, disse que o povo reconhece quem fez pela cidade e apelidou o prefeito Zenaldo Coutinho de Zé Nada porque este nada fez. Informou à plenária que os mototaxistas estavam presentes na Casa porque a Lei 8741 de 2010, que regulamentou a atividade destes, está ultrapassada e precisa ser modernizada. Há dois projetos de lei – um do vereador Orlando Reis e outro de sua autoria – para sua modernização. Um dos aspectos é a utilização do motocímetro para determinação do valor do serviço. Na falta deste e de uma tabela, os mototaxistas cobram o que querem. A cilindragem também está defasada sendo necessário aumentá-la para até 190 cilindradas. Um terceiro ponto é o motorista auxiliar credenciado, que também não é previsto na lei de 2010, que possa assumir o serviço quando o titular estiver de folga. Em quarto lugar tem-se a reivindicação da categoria de que o seguro - atualmente obrigatório - torne-se opcional, pois já há uma grande despesa destes trabalhadores para sua regularização. Um último ponto é que a legislação atual - em seu artigo 2º, parágrafo 2º - obriga estes trabalhadores a se associarem, o que fere o artigo 5º (inciso XX) e o artigo 8º (inciso V) da Constituição Federal que estabelecem o direito à livre associação. Encerrado o Horário de Liderança, foi feita a verificação de presença. Não havendo quórum, o presidente Orlando Reis determinou que se aguardassem os dez minutos regimentais. Após isto, feita nova verificação e havendo quórum, iniciou-se a primeira parte da Ordem do Dia. Foi então posta em votação e aprovada por unanimidade a ata referente à 67ª sessão ordinária do 2º período da 4ª sessão legislativa desta legislatura. Foi feita depois a leitura da matéria constante na primeira parte da pauta desta sessão e o vereador Raul Batista pediu Questão de Ordem solicitando a dispensa de leitura e interstício dos projetos de lei correspondentes, o que foi aprovado pela plenária. Fez-se posteriormente a leitura do requerimento da vereadora Marinor Brito solicitando inserção nos Anais da Casa de matéria publicada no jornal O Liberal, edição do dia 17/05/2016, página 06, caderno Cidades, intitulada "Servidores protestam contra más condições de trabalho na Terra Firme". Na votação, não houve quórum e o presidente Orlando Reis encerrou a sessão às dez horas e vinte e cinco minutos. Justificaram suas ausências os vereadores Paulo Queiroz e Ivanise Gasparim. Estiveram presentes os vereadores: Fernando Carneiro e Marinor Brito, pelo PSOL; Sandra Batista, Amaury Sousa e Moa Moraes, pelo Bloco PT - PC do B; Orlando Reis, Gleisson Oliveira e Nehemias Valentim, pelo Bloco PSDB - DEM - PSB; Vandick Lima, pelo PPS; Luiz Pereira, Igor Normando e John Wayne, pelo bloco PMDB - PHS; José Maria Dinely, Zeca Pirão e Iran Moraes, pelo bloco Solidariedade - PSC; Antônio Rocha e Raul Batista, pelo PRB; Rildo Pessoa e Miguel Rodrigues, pelo PT do B; Pio Netto, pelo PSDC; Victor Cunha e Paulo Bengtson, pelo PTB; Henrique Soares, pelo PDT; Meg e Eduarda Louchard, pelo PRP; José Elias de Almeida, pelo PTN; Cléber Rabelo, pelo PSTU; e eu, segunda secretária, lavei a presente Ata, que depois de aprovada será assinada pela Mesa Executiva da Câmara Municipal de Belém. Salão Plenário Lameira Bittencourt, Palácio Augusto Meira Filho, dia treze de setembro de dois mil e dezesseis.

Ver. ORLANDO REIS PANTOJA

Presidente
Ver. VICTOR CUNHA Ver.ª EDUARDA LOUCHARD
1º Secretário 2ª Secretária

ATO Nº 1227/2016, DE 01 DE OUTUBRO DE 2016.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

ATRIBUIR, nos termos do Art. 64, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, Gratificação de Dedicção Exclusiva à servidora VERA LÚCIA DOS SANTOS FERREIRA RODRIGUES, ocupante do Cargo em Comissão "Coordenador de Gabinete - CMB-DAS-200.3", no percentual correspondente a 100% (CEM POR CENTO), calculado sobre o vencimento-base de seu cargo pelo desempenho de tarefas além do horário normal de expediente, a partir de outubro/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE OUTUBRO DE 2016.

Ver. ORLANDO REIS PANTOJA
Presidente
Ver. VICTOR CUNHA Ver.ª EDUARDA LOUCHARD
1º Secretário 2ª Secretária

ATO Nº 1085/2016, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, e da Resolução nº 131, de 28/11/2002, RITA CRISTINA ALVES DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão "Secretário Legislativo - Nível 01", do Gabinete do Vereador PAULO BENGTON, a partir de 01/09/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE SETEMBRO DE 2016.

Ver. ORLANDO REIS PANTOJA
Presidente
Ver. VICTOR CUNHA Ver.ª EDUARDA LOUCHARD
1º Secretário 2ª Secretária

ATO Nº 1228/2016, DE 01 DE OUTUBRO DE 2016.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

ATRIBUIR, nos termos do Art. 64, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, Gratificação de Dedicção Exclusiva ao servidor ALESSANDRO MARQUES PEREIRA, ocupante do Cargo em Comissão "Secretário Legislativo", no percentual correspondente a 100% (CEM POR CENTO), calculado sobre o vencimento-base de seu cargo pelo desempenho de tarefas além do horário normal de expediente, a partir de outubro/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE OUTUBRO DE 2016.

Ver. ORLANDO REIS PANTOJA
Presidente
Ver. VICTOR CUNHA Ver.ª EDUARDA LOUCHARD
1º Secretário 2ª Secretária

ATO Nº 1229/2016, DE 01 DE OUTUBRO DE 2016.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

ATRIBUIR, nos termos do Art. 64, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, Gratificação de Dedicção Exclusiva à servidora BEATRIZ BRITO DA COSTA, ocupante do Cargo em Comissão "Secretário Legislativo", no percentual correspondente a 100% (CEM POR CENTO), calculado sobre o vencimento-base de seu cargo pelo desempenho de tarefas além do horário normal de expediente, a partir de outubro/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE OUTUBRO DE 2016.

Ver. ORLANDO REIS PANTOJA
Presidente
Ver. VICTOR CUNHA Ver.ª EDUARDA LOUCHARD
1º Secretário 2ª Secretária

RESOLUÇÃO Nº 058, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016.

Concede Licença Parlamentar ao Senhor Vereador LUIZ PEREIRA, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam concedidos ao Senhor Vereador LUIZ PEREIRA, de acordo com o disposto no Art. 51, inciso I, alínea "d" e Art. 65 "caput" da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o Art. 53, da Resolução nº 15, de 16/12/92 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém e, considerando deliberação plenária na Sessão Ordinária do dia 01/11/2016, na forma do Art. 146, alínea "d", da Resolução nº 15, de 16/12/92, 02 (DOIS) dias de licença parlamentar, no período de 31/10 a 01/11 do corrente ano, conforme Processo nº 1405/2016.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/10/2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2016.

Ver. ORLANDO REIS PANTOJA
Presidente
Ver. VICTOR CUNHA Ver.ª EDUARDA LOUCHARD
1º Secretário 2ª Secretária

"ATA DA SEPTUAGÉSIMA PRIMEIRA
SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO
PERÍODO DA QUARTA SESSÃO
LEGISLATIVA DA DECIMA SÉTIMA
LEGISLATURA"

Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis, às nove horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Belém, sob a presidência do senhor vereador Orlando Reis, que solicitou aos senhores vereadores que registrassem suas presenças no painel eletrônico. Foram então abertos os trabalhos. Não havendo oradores nesta parte por motivo de ausência ou declinação, o Presidente iniciou o Horário das Lideranças e não havendo oradores também nesta parte o Presidente encerrou tal horário e solicitou que os senhores vereadores registrassem suas presenças para a verificação de quórum, não havendo, aguardou-se dez minutos regimentais. Permanecendo a ausência de quórum, o senhor presidente declarou encerrada a presente sessão às nove horas e dezoito minutos. Estiveram presentes os senhores vereadores: Iran Moraes pelo Bloco Solidariedade/PSC; Orlando Reis, pelo Bloco PSDB/PSD/DEM/PSB; Moa Moraes, pelo Bloco PT/PC do B; Victor Cunha, pelo Bloco PTB/PR; Vandick Lima, pelo PP; Paulo Queiroz; Raul Batista, pelo PRB; Pio Netto, pelo PSDC. E eu, segunda secretária, lavei a presente Ata, que depois de aprovada, será assinada pela Mesa Executiva da Câmara Municipal de Belém. Salão Plenário Lameira Bittencourt, no Palácio Augusto Meira Filho, aos 21 de setembro de 2016.

Ver. ORLANDO REIS PANTOJA
Presidente

Ver. VICTOR CUNHA Ver.ª EDUARDA LOUCHARD
1º Secretário 2ª Secretária

ATO Nº 1230/2016, DE 01 DE OUTUBRO DE 2016.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e,

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea "d", da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 0136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder;

CONSIDERANDO que GUILHERME RIBEIRO DE ALMEIDA NETO está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias,

RESOLVE:

ATRIBUIR ao servidor GUILHERME RIBEIRO DE ALMEIDA NETO, ocupante do Cargo em Comissão "Secretário Legislativo", Gratificação no percentual de 100% (CEM POR CENTO) calculado sobre o vencimento-base do Cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, a partir de outubro/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE OUTUBRO DE 2016.

Ver. ORLANDO REIS PANTOJA

Presidente

Ver. VICTOR CUNHA
1º Secretário

Ver.ª EDUARDA LOUCHARD
2ª Secretária

RESOLUÇÃO Nº 059, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016.

Concede Licença Parlamentar ao Senhor Vereador JOHN WAYNE, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam concedidos ao Senhor Vereador JOHN WAYNE, de acordo com o disposto no Art. 51, inciso I, alínea "d" e Art. 65 "caput" da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o Art. 53, da Resolução nº 15, de 16/12/92 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém e, considerando deliberação plenária na Sessão Ordinária do dia 01/11/2016, na forma do Art. 146, alínea "d", da Resolução nº 15, de 16/12/92, 02 (DOIS) dias de licença parlamentar, no período de 31/10 a 01/11 do corrente ano, conforme Processo nº 1406/2016.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/10/2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2016.

Ver. ORLANDO REIS PANTOJA

Presidente

Ver. VICTOR CUNHA
1º Secretário

Ver.ª EDUARDA LOUCHARD
2ª Secretária

ATO Nº 1231/2016, DE 01 DE OUTUBRO DE 2016.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

ATRIBUIR, nos termos do Art. 64, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, Gratificação de Dedicção Exclusiva à servidora NAIARA GABRIELE ALVES DE CARVALHO, ocupante do Cargo em Comissão "Secretário Legislativo", no percentual correspondente a 100% (CEM POR CENTO), calculado sobre o vencimento-base de seu cargo pelo desempenho de tarefas além do horário normal de expediente, a partir de outubro/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE OUTUBRO DE 2016.

Ver. ORLANDO REIS PANTOJA

Presidente

Ver. VICTOR CUNHA
1º Secretário

Ver.ª EDUARDA LOUCHARD
2ª Secretária

RESOLUÇÃO Nº 060, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016.

Concede Licença Parlamentar à Senhora Vereadora IVANISE GASPARIM, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam concedidos à Senhora Vereadora IVANISE GASPARIM, de acordo com o disposto no Art. 51, inciso I, alínea "d" e Art. 65 "caput" da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o Art. 53, da Resolução nº 15, de 16/12/92 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém e, considerando deliberação plenária na Sessão Ordinária do dia 01/11/2016, na forma do Art. 146, alínea "d", da Resolução nº 15, de 16/12/92, 03 (TRÊS) dias de licença parlamentar, no período de 21 a 23/11 do corrente ano, conforme Processo nº 1415/2016.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2016.

Ver. ORLANDO REIS PANTOJA

Presidente

Ver. VICTOR CUNHA
1º Secretário

Ver.ª EDUARDA LOUCHARD
2ª Secretária

ATO Nº 1269/2016, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e,

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea "d", da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 0136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder;

CONSIDERANDO que ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias,

RESOLVE:

ATRIBUIR ao servidor ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA, pertencente ao Grupo Auxiliar Ref. A, do Quadro PERMANENTE, Gratificação no percentual de 100% (CEM POR CENTO) calculado sobre o vencimento-base do Cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, a partir de 03/10/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 03 DE OUTUBRO DE 2016.

Ver. ORLANDO REIS PANTOJA

Presidente

Ver. VICTOR CUNHA
1º Secretário

Ver.ª EDUARDA LOUCHARD
2ª Secretária

ATO Nº 1088/2016, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20/12/90 e da Resolução nº 131, de 28/11/2002, MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SANTANA CARDOSO para exercer o Cargo em Comissão "Secretário Legislativo" – Nível 01, do Gabinete do Vereador IGOR NORMANDO a partir de 01/09/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE SETEMBRO DE 2016.

Ver. ORLANDO REIS PANTOJA

Presidente

Ver. VICTOR CUNHA
1º Secretário

Ver.ª EDUARDA LOUCHARD
2ª Secretária

ATO Nº 1096/2016, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e,

CONSIDERANDO disposto no Art. 80, § 1º, Inciso I e Art. 81, da Lei nº 7.502, de 20/12/90 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Belém, sobre concessão automática de Adicional por Tempo de Serviço, na base de 60% ao servidor que completar 34 anos de tempo de serviço;

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores deste Poder, pertencentes ao Quadro COMMISSIONADO, abaixo relacionados, gratificação adicional na base de 5% (CINCO POR CENTO) de suas respectivas remunerações, a partir de setembro/2016:

Nome do Servidor	Matrícula	Gr. Func./Cargo
Aldiane Bastos Neves	5004520	ASSB – Sec. Leg.
Márcio Cezar Oliveira da Silva	5004525	ASSA – Sec. Leg.
Patrícia Ferreira de Sousa	5004526	ASSA – Sec. Leg.
Wanda Nazarena de Lima Bentes	5004523	ASSA – Sec. Leg.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE SETEMBRO DE 2016.

Ver. ORLANDO REIS PANTOJA

Presidente

Ver. VICTOR CUNHA
1º Secretário

Ver.ª EDUARDA LOUCHARD
2ª Secretária

ATO Nº 1274/2016, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, IGOR GUAPINDAIA DE ANDRADE para exercer o Cargo em Comissão "Chefe de Gabinete da Presidência – CMB-DAS-200.6", a partir de 03/10/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 03 DE OUTUBRO DE 2016.

Ver. ORLANDO REIS PANTOJA

Presidente

Ver. VICTOR CUNHA
1º Secretário

Ver.ª EDUARDA LOUCHARD
2ª Secretária